



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 155
Disponibilização: 18/08/2025
Publicação: 18/08/2025

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Casa Civil - CASA CIVIL

Diretoria Técnica Legislativa - CASACIVIL-DITELGAB

DECRETO Nº 30.561, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

Altera dispositivos do Decreto nº 29.803, de 12 de dezembro de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, *caput*, inciso V, da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º O art. 1º, *caput*, inciso II, alíneas “a”, “b”, “c” e “d”, do Decreto nº 29.803, de 12 de dezembro de 2024, que “Nomeia membros do Conselho Estadual de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Cacs/Fundeb para o quadriênio 2025-2028, e revoga o Decreto nº 26.053, de 5 de maio de 2021.”, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º

.....

II -

a) Charleson Sanchez Matos, titular;

b) Manuela Bonfante Scarpa Vasconcellos, suplente;

c) Paula Ramos de Souza, titular; e

d) Arildo Junior Lima Moreira, suplente;

.....” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a contar de 27 de junho de 2025.

Rondônia, 18 de agosto de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 18/08/2025, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0062653546** e o código CRC **7BAF61D8**.

Referência: Caso responda esta Decreto, indicar expressamente o Processo nº 0029.037285/2025-82

SEI nº 0062653546